



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

ESTIMATIVA DE VALOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, reunida na sala de Licitação na Sede deste Órgão, sito à Praça Cívica, n. 02, Centro, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 18 da Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021, **ATESTA** que para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para realizar reforço nas fundações do prédio destinado para a sala de velório, conforme especificações constantes do Termo de Referência junto aos autos.

O Processo Administrativo visa atender as necessidades internas conforme especificações constantes termo de referência, estima-se o valor de R\$ 74.583,33 (setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta centavos), com base em pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, conforme art. 23, §1º, Inciso IV da Lei 14.133/21, constante no mapa de cotação em anexo.

Agente responsável pelo levantamento dos preços: Bruno Henrique de Andrade Mororó
Função: Superintendente de Compras

Complementarmente, salientamos, conforme art. 23 da Lei 14.133/2021 no § 1º “No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;”

São Simão – GO, 05 de março de 2024.

Bruno Henrique de Andrade Mororó
Superintendente de Compras